



COLÉGIO
STELLA
MATUTINA

MANUAL DO ALUNO 2024



escola viva

APRESENTAÇÃO O ESPAÇO ESCOLAR

A escola faz parte da vida da criança e do jovem desde cedo. É um local de convivência em que há o desenvolvimento do conhecimento científico e a formação de valores. Como em todo espaço social, na escola, ocorrem interações entre as pessoas que se caracterizam pela diversidade e multiplicidade de hábitos e culturas.

Os ambientes escolares são dinâmicos e tornam-se espaços de pesquisa, interligação de saberes, aprendizagens individuais e em equipe. Nele convivem pessoas com distintas experiências, diferentes visões de mundo e histórias individuais.

Dessa forma, aprender a conviver no espaço escolar é imprescindível para formar cidadãos e cidadãs que saibam atuar em consonância, dialogando com as diferenças e tornando-se capazes de construir relações mais justas e solidárias.

Para lidar com as diferenças e com as inter-relações que se estabelecem, existem normas formais cujo objetivo básico é impor condições disciplinares para o êxito da organização e do ato educativo.

Sendo assim, pedimos aos pais e alunos que leiam, com atenção, este manual que traz informações importantes para a boa convivência e o bom andamento escolar.

COMPROMISSO RECÍPROCO

A matrícula no Colégio Stella Matutina implica aos alunos e famílias um compromisso com a filosofia da instituição e com as normas definidas em seu Regimento Escolar.

A escola assume prestar um serviço educacional de qualidade. Portanto, família e escola devem observar o contrato estabelecido. Assim a família declara conhecer este Manual e estar de acordo com os itens a seguir:

- os serviços educacionais oferecidos pelo Colégio Stella Matutina, sua especificidade, bem como sua extensão e seus limites;
- os princípios e a filosofia educacional da instituição, suas exigências, sua organização e as normas internas oriundas do Regimento Escolar;
- o cumprimento pontual de seus compromissos financeiros com o Colégio, decorrentes da matrícula e do processo educativo durante o ano letivo;
- o apoio ao colégio, no esforço de garantir um clima de paz e harmonia enquanto se desenvolve o processo educativo.

VISÃO	MISSÃO	VALORES
Ser uma REDE de educação inovadora, reconhecida pela excelência acadêmica, que prioriza o desenvolvimento integral do ser humano.	Educar crianças e jovens, à luz dos valores cristãos, para que sejam cidadãos conscientes, competentes, críticos e criativos, capazes de conviver com as diferenças e ser protagonistas na construção de uma sociedade justa e sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> • Verdade (Ética) • Beleza (Estética) • Bondade (Compaixão) • Justiça (Fraternidade) • Comunhão (Diálogo/ Partilha)

PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Educacional da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo tem como referências:

- a filosofia da Instituição, fundamentada nos valores cristãos;
- os quatro pilares da Educação da UNESCO – aprender a ser, a conviver, a conhecer e a fazer;
- os Códigos da Modernidade;
- os Parâmetros Curriculares Nacionais;
- as Competências definidas pelo ENEM;
- Educação 3.0;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

SEGMENTOS

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio

CURSOS EXTRACURRICULARES

- Ballet
- Capoeira
- Futsal
- Ginástica Artística
- Karatê
- Vôlei
- Xadrez

DIMENSÃO MISSIONÁRIA

- Crisma
- Voluntariado
- Catequese de Primeira Eucaristia
- Encontro de Formação e Convivência
- Juventude missionária
- Infância Missionária
- Visitas solidárias

AÇÕES SOLIDÁRIAS

- Lacre do bem
- Campanha do Agasalho
- Campanha Solidária de Páscoa
- Gincana Solidária(jogos)
- Natal solidário

PROJETOS SOLIDÁRIOS

- Os Projetos Solidários são desenvolvidos no Centro Educacional Maria Helena com crianças de 03 a 05 anos no decorrer do ano letivo. As ações sociais são voltadas para esta instituição que atende 145 crianças carentes na cidade de Juiz de Fora.
- Ronda Noturna: Projeto que atende pessoas em situação de rua. A Juventude Missionária é responsável por este projeto.

HORÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL		
Todas as turmas	Entrada Turno da Tarde	Saída Turno da Tarde
		13h

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO		
1º ao 5º ano	Entrada Turno da Tarde	Saída Turno da Tarde
		13h
Duas vezes na semana os alunos terão aula no 6º horário, sendo assim, sairão às 18h20min toda terça-feira e quinta-feira.		

Em caso de atraso na entrada e/ou saída, o (a) responsável deverá entrar em contato com a Coordenação Pedagógica de cada segmento, antecipadamente, via **IsCool App**, telefone ou pessoalmente. Caso não haja possibilidade do aviso antecipado, ocorrendo atraso no horário de início da aula, o aluno entrará na escola pela recepção com a presença do seu responsável. Sendo o atraso no horário de saída, o aluno ficará na recepção aguardando a chegada de seu responsável.

Caso se torne recorrente, após o terceiro (3º) atraso, a Coordenação chamará a família na escola a fim de apurar os reais motivos do ocorrido, buscando solucionar a situação para que o aluno não tenha prejuízos pedagógicos.

- A saída antecipada deverá ser comunicada à Coordenação Pedagógica, via **IsCool App**.

Observação: Os alunos sairão da Escola somente acompanhados de pessoas autorizadas pelos pais e/ou responsáveis através do **IsCool App** e/ou informados no ato da matrícula.

Mesmo em casos de urgência, não entregaremos os alunos às pessoas que não estiverem devidamente credenciadas por escrito.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS			
Dias da semana	Série/Ano	Entrada Turno da Manhã	Saída Turno da Manhã
2ª a 6ª feira	6º ao 8º ano	7h10min	11h40min
		Uma vez na semana os alunos terão aula no 6º horário, sendo assim, sairão às 12h30min.	
	9º anos	07h10min	12h30min

ENSINO MÉDIO		
Dias da semana	Série/Ano	Entrada/Saída Turno da Manhã
2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira	1ª série	7h10min às 12h30min
	2ª série	
	3ª série	
4ª Feira	1ª série	7h10min às 13h35min
	2ª série	
	3ª série	

ENSINO MÉDIO		
Dias da semana	Série/Ano	Entrada/Saída Turno da Tarde
3ª Feira	1ª série	14h às 16h30min
	2ª série	14h às 17h40min
	3ª série	14h às 18h30min
5ª Feira	1ª série	14h às 18h30min *De acordo com o horário da Eletiva escolhida.
	2ª série	
	3ª série	

O portão de entrada dos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio será fechado às **7h15min**. Os alunos que chegarem após esse horário entrarão na segunda aula, permanecendo no hall de entrada do Colégio, com a presença de um funcionário da escola. Após 3 (três) atrasos, os responsáveis serão comunicados pelo **IsCool App**, e no dia seguinte ao 3º (terceiro) atraso o aluno não participará das atividades em sala de aula, permanecendo nas dependências do Colégio com atividades determinadas pelos professores.

Os registros dos atrasos dos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio serão anulados ao final de cada etapa. Caso haja reincidência na suspensão de sala devido aos atrasos, os responsáveis poderão ser convocados para esclarecimento.

O aluno do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio só poderá entrar a partir da terceira aula, com justificativa via **IsCool App**, por escrito ou acompanhado pelos pais e/ou responsáveis.

- A saída antecipada deverá ser comunicada à Coordenação Pedagógica, via **IsCool App**.

Observação: Os alunos sairão da Escola somente autorizados pelos pais e/ou responsáveis através do **IsCool App** ou telefone.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIRETORIA

Diretor Executivo: João Carlos Martins

A função é exercida por um profissional designado pelo Instituto Trínitas e SEB, Sociedade de Ensino e Beneficência, entidade mantenedora. Ele representa a fonte e a referência institucional no âmbito da comunidade educativa. O Diretor é coadjuvado pelo Diretor Educacional e Gestor Administrativo, também nomeado pela SEB.

Diretor Geral:

Segue as orientações da SEB, entidade mantenedora, e da legislação educacional vigente. Executa o Projeto Político Pedagógico e Missionário da Rede de Educação MSSPS, auxiliada por uma equipe pedagógica. Atende às demandas da Dimensão Missionária escolar, da Coordenação Pedagógica, da orientação disciplinar, das atividades complementares de enriquecimento do currículo e de apoio tecnológico.

E-mail: direcao.geral@csmjf.com.br

Gestora Administrativa: Maria Raquel Fiuza Abras

Segue igualmente as orientações da SEB, entidade mantenedora, e cuida da administração material, jurídica, de recursos humanos, contábeis e econômicos da unidade escolar.

E-mail: gestao.administrativa@csmjf.com.br

EQUIPE PEDAGÓGICA

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

As Coordenadoras Pedagógicas coordenam o processo pedagógico da escola, orientam e avaliam as atividades relativas ao planejamento e execução de currículos e programas educacionais, organizam e acompanham a dinâmica escolar, atendem e orientam os professores, pais e alunos, assegurando a qualidade dos serviços e a obtenção dos resultados almejados.

Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental: Jéssica Aparecida Ferreira

E-mail: cp.infantil@csmjf.com.br

Ensino Fundamental Anos Iniciais: Mônica Braida Kirchmeyer

E-mail: cp.fundamental1@csmjf.com.br

Ensino Fundamental Anos Finais e Médio: Carina Neves Freitas

E-mail: c.pedagogica@csmjf.com.br

COORDENAÇÃO DE ÁREA

A equipe de Coordenação de Área coordena, orienta e acompanha o planejamento, a definição de conteúdos, a adequação do material pedagógico e das estratégias metodológicas dos professores da sua área. Assessoria a Coordenação pedagógica na sua esfera de competência.

Códigos e Linguagens: Peterson B. de Carvalho

Ciências Humanas: Virna Ligia F. Braga

Ciências da Natureza: Adriana de Oliveira

Matemática e suas Tecnologias: Diego de Souza Moreira

Inglês: Mariana Moreira F. Barata

Educação Física: Rodrigo Amorim Arbex

Tecnologia Educacional: Tiago Reis

DIMENSÃO MISSIONÁRIA

A Dimensão Missionária do Colégio Stella Matutina, tem como referência as orientações da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo, busca promover, por meio de suas ações, um novo jeito de Ser e Viver a partir do amor Trinitário. Neste sentido, ilumina a prática educativa com os valores cristãos, possibilitando, através dos processos pedagógicos, uma reflexão-ação que contribua com a transformação social e o compromisso com a vida, a partir da vivência da solidariedade e a busca por uma cultura de paz.

Coordenadora Missionária: Luciana Marzullo Araújo

PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

PROGRAMAS DE ENSINO

São elaborados por componentes curriculares, em âmbito da Rede de Educação das Missionárias Servas do Espírito Santo.

METODOLOGIAS ATIVAS

O Colégio adota diferentes formas de ensinar utilizando estratégias que envolvam o aluno no processo de aprendizagem de forma interativa e protagonista. Considera o aluno deste novo século, possibilitando que ele esteja conectado com o mundo por meio de ferramentas digitais. Atualmente, o colégio mantém uma parceria com algumas plataformas digitais, como a Google for Education, o que oportuniza uma aprendizagem efetiva para responder às demandas da contemporaneidade.

ESTRATÉGIAS DIVERSIFICADAS:

- Ensino híbrido
- Projetos interdisciplinares
- Aulas invertidas
- Trabalhos de campo
- Trabalhos em grupos
- Aulas prática em laboratório

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser entendida como articuladora dos processos de ensinar e aprender. Ela é pensada de tal modo que o aluno possa participar com responsabilidade do processo de aprendizagem, ao tomar conhecimento do que ele já sabe, do que precisa aprender e do que ainda constitui sua dificuldade.

O processo de avaliação de desempenho escolar do aluno é feito pela observação constante de sua aprendizagem e pela aplicação de instrumentos diversificados.

Na Rede de Educação das Missionárias Servas do Espírito Santo, o ano letivo está estruturado em três etapas atendendo às diretrizes específicas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio.

ESTRUTURA FUNCIONAL DO COLÉGIO

ORIENTAÇÕES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA DINÂMICA ESCOLAR

O ambiente escolar é um local de convivência diária e por isso deve ser cuidado por todos para que seja agradável e harmonioso para o seu bom funcionamento.

COMPETE AO ALUNO:

- I. **ter uma conduta** pautada nas normas determinadas pelo Regimento Escolar e no Manual do Aluno;
- II. **respeitar e cumprir** as normas estabelecidas em toda e qualquer situação de atividade escolar, dentro ou fora do estabelecimento;
- III. **ter clareza** de que o Colégio funciona a partir de princípios e valores norteadores do processo educativo;
- IV. **pedir**, por escrito, revisão das avaliações dentro do prazo de 48 horas;
- V. **participar das aulas**, nos cursos em que estiver matriculado;
- VI. **realizar** cotidianamente as tarefas marcadas para casa, apresentando-as com pontualidade ao professor;
- VII. **ser pontual e assíduo** às aulas, bem como às demais atividades propostas pela comunidade educativa;
- VIII. **aguardar em sala de aula** a troca de professores, não sendo permitido o trânsito pelos corredores durante o período de espera da chegada do professor;
- IX. **colaborar na conservação** do patrimônio da instituição e zelar por todas as dependências do Colégio, responsabilizando-se pelos danos causados ao estabelecimento, bem como à Comunidade Educativa e ressarcindo os prejuízos, quando for o caso;
- X. **ter conduta adequada**, dentro e fora do Colégio, usando ou não o uniforme;
- XI. **contribuir**, dentro de sua esfera de atuação, para elevação de seu próprio conceito e o do Colégio;

- XII. **participar com interesse** das atividades propostas pela Comunidade Educativa nos âmbitos: Pastoral, Cívico, Cultural, Esportivo e Educacional;
- XIII. **acatar as ordens** dadas pelas autoridades competentes do Colégio;
- XIV. **trajar uniforme** completo de acordo com os padrões estabelecidos pela Instituição, inclusive para as aulas de Educação Física e trabalhos de campo;
- XV. **portar-se** diariamente da Carteira Estudantil e da Agenda Escolar;
- XVI. **respeitar** a integridade física e moral de todos os integrantes da Comunidade Escolar para uma convivência digna e fraterna;
- XVII. **cumprir e colaborar** para que se cumpram os dispositivos deste Regimento e quaisquer diretrizes disciplinares adotadas pelo Colégio que não constam neste documento;
- XVIII. **dirigir-se ao setor adequado**, em caso de atraso no horário de entrada e/ou de retorno de outras atividades, para justificar-se e seguir as orientações/determinações estabelecidas no Manual do Aluno, em respeito ao trabalho dos professores e dos colegas que iniciaram as atividades no horário determinado.
- XIX. **cumprir com os critérios** estabelecidos para o asseguamento da vaga no retorno do intercâmbio escolar.

É VEDADO AO ALUNO:

- I. **chegar atrasado** após horário do início das aulas sem justificativa;
- II. **entrar ou se retirar** do Colégio sem a devida autorização das autoridades escolares;
- III. **frequentar às aulas** sem o uniforme escolar;
- IV. **trazer para o Colégio** qualquer material ou aparelho não pertinente aos trabalhos escolares;
- V. **tomar parte** em qualquer manifestação ofensiva às pessoas, dentro ou fora do Colégio;
- VI. **promover** festas, passeios, movimentos, reuniões, coletas e subscrições ou qualquer tipo de atividade do gênero, além de comercializar objetos e/ou serviços, dentro ou fora do Colégio, sem consentimento da Diretoria;
- VII. **fazer uso** do aparelho celular (para quaisquer fins, tais como filmar, gravar, fotografar ou telefonar) sem a devida autorização e orientação dos professores regentes, durante aulas e/ou desenvolvimento de atividades escolares dentro ou fora de sala, ou mantê-lo ligado durante as aulas. No caso da não observância a este item o aparelho será recolhido pela Coordenação Pedagógica e entregue ao responsável pelo aluno;
- VIII. **proferir injúria ou calúnia** contra colegas, professores, funcionários ou autoridades do Colégio ou praticar atos de violência e/ou ofensivos à moral e aos bons costumes;
- IX. fumar, jogar (jogos de azar), tomar bebida alcoólica, nas dependências do Colégio;
- X. **fazer ou estimular** o uso de qualquer elemento que cause dependência química, física ou psicológica;
- XI. **praticar** atos explícitos de relacionamento íntimo, estranho aos padrões sociais ou de namoro, nas dependências do Colégio ou em suas imediações;
- XII. **divulgar**, por qualquer meio ou veículo de comunicação, assuntos que envolvam, direta ou veladamente, o nome do Colégio, de professores, alunos ou funcionários, sem autorização da Diretoria;
- XIII. **fazer uso** de recursos técnicos e/ou tecnológicos, inclusive da área de informática, que não sejam especificamente relacionados às atividades educativas desenvolvidas no e pelo Colégio;
- XIV. **desrespeitar** símbolos, imagens ou representações de pessoas, instituições e/ou estados e nações;
- XV. **praticar** qualquer outro ato contrário aos dispositivos deste Regimento e/ou ao Manual do Aluno;
- XVI. **“COLAR”**. O aluno que for encontrado “colando” ou passando “cola” terá a prova retirada e a sua nota será zero. Será impedido de fazer prova em segunda chamada na disciplina, ou no módulo, em que for pego “colando”;
- XVII. **depredar** o patrimônio da instituição, instalações e mobiliário de todas as dependências do Colégio, responsabilizando-se pelos danos causados e ressarcindo, quando for o caso;
- XVIII. outras normas ou orientações não contempladas no manual do aluno serão avaliadas pela equipe pedagógica

ou direção do Colégio;

- XIX. **Praticar** violência física, verbal, bullying, cyberbullying, racismo ou homofobia contra colegas, professores, funcionários, coordenação ou direção do colégio.
- XX. **reproduzir** parcial ou totalmente qualquer obra, de acordo com a lei que regula a proteção da obra intelectual nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998.
- XXI. **filmar**, gravar e/ou fotografar o professor e/ou sua aula, sem a devida autorização, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Aos alunos que transgredirem as normas previstas, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I- advertência oral;
- II- advertência escrita;
- III- suspensão das atividades escolares;
- IV- termo de compromisso indicado pelo Conselho de Classe;
- V- transferência compulsória.

Tais sanções devem ser sempre comunicadas aos responsáveis. As sanções não obedecem a uma linearidade, mas à extensão, à recorrência e à gravidade da falta. Nos casos mais graves, esgotados os procedimentos escolares, o aluno será encaminhado ao Conselho Tutelar. Garantido em legislação o amplo direito de defesa.

UNIFORME

**O uso do uniforme oficial do Colégio é obrigatório em todos os segmentos:
da Educação Infantil ao Ensino Médio.**

UNIFORME OFICIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

- Camiseta sem manga, manga curta ou manga longa com a logo do Colégio;
- Calça ou bermuda do Colégio;
- Short-saia do Colégio;
- Blusão aberto com zíper;
- Blusão de moletom fechado;
- Tênis e sandália ortopédica;
- O uso de touca e luva será permitido nas cores azul, branco, cinza ou preto.
- Não é permitido o uso de cachecol, bota, sandália com salto, chinelo e rasteirinha.

O uniforme das atividades extras deverá ser usado no horário das atividades extras, ou seja, os alunos não poderão utilizá-lo como uniforme no colégio.

É importante manter um uniforme na mochila para eventuais necessidades. O aluno que vier sem uniforme completo será encaminhado à Coordenação Pedagógica. Caso haja reincidência no descumprimento do uso completo diário do uniforme, a família será comunicada. Os uniformes deverão ser marcados com o nome do aluno para evitar perdas ou extravio.

UNIFORME OFICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO:

- calça jeans escura e sem detalhes;
- bermuda do Colégio,
- blusa de malha do Colégio;
- agasalho do Colégio;
- O uso de touca e luva será permitido nas cores azul, branco, cinza ou preto.
- Não é permitido o uso de cachecol, bota, sandália com salto, chinelo e rasteirinha.
- O uso do tênis é obrigatório;
- Não será permitido o uso de “calça rasgada”.

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- camiseta ou camisa do Colégio;
- bermuda ou calça “legging” azul-marinho ou preta;
- O uso de chuteira colorida será permitido durante a aula de educação física, porém ao retornar para a sala o (a) aluno (a) deverá trocá-la.

Os alunos devem comparecer devidamente uniformizados às atividades de campo, na utilização da biblioteca e demais dependências do Colégio fora do seu horário de aula.

Observação: Não fazem parte do uniforme do Colégio camisas de clubes, bonés, gorros, chapéus, chinelos de dedo, sandálias, sapatilhas e outros adornos. O aluno que vier para o Colégio sem o uniforme será advertido e a família devidamente comunicada.

FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

A lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), prevê no artigo 47, parágrafo 3º, que “é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância, sendo exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação”.

À luz do direito, não existe abono de falta, pois abonar significa dizer que o aluno esteve presente à aula. O correto e lícito é a justificativa da falta, prevista na lei nº 1044/69 e na Lei nº 6202/75.

A pontualidade do aluno no horário de entrada é movimento em prol da sua formação responsável.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, as crianças poderão entrar para o Colégio no turno da tarde a partir de 12 horas e 50 minutos.

O portão de entrada será fechado às 13h10min.

Em caso de atraso na entrada e/ou saída, o (a) responsável deverá entrar em contato com a Coordenação Pedagógica antecipadamente, via IsCool App , telefone ou pessoalmente, para que a entrada do aluno seja autorizada. Caso não haja possibilidade do aviso antecipado, ocorrendo atraso, o aluno entrará na escola pela

recepção com a presença do seu responsável. Caso se torne recorrente, após o terceiro (3º) atraso, o aluno entrará para o segundo horário e a família será comunicada oficialmente pela escola via IsCool App, sendo chamada pela Coordenação Pedagógica a fim de esclarecer os reais motivos pelo qual o aluno tem se atrasado.

Quando o aluno faltar à aula, para maior segurança, os pais deverão comunicar ao Colégio, por escrito no **IsCool App** ou por telefone, a justificativa da falta que deverá ser apresentada no dia seguinte caso haja documento de comprovação.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

O início das aulas no turno da manhã, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio **acontece às 07h10 minutos,, com tolerância de 5 minutos.**

Os alunos que chegarem após esse horário entrarão na segunda aula, permanecendo no hall de entrada do Colégio, com a presença de um funcionário da escola. Após 3 (três) atrasos, os responsáveis serão comunicados pelo **IsCool App**, e no dia seguinte ao 3º (terceiro) atraso o aluno não participará, neste dia, das atividades em sala de aula, permanecendo nas dependências do Colégio com atividades determinadas pelos professores.

Os registros dos atrasos serão anulados ao final de cada etapa. Caso haja reincidência na suspensão de sala devido aos atrasos, os responsáveis poderão ser convocados para esclarecimentos.

O aluno só poderá entrar na terceira aula, com justificativa, por telefone ou por escrito no **IsCool App**, pelo responsável legal.

Quando o aluno faltar à aula, para maior segurança, os pais deverão comunicar ao Colégio, através do **IsCool App** ou por telefone, a justificativa da falta, que deverá ser apresentada no dia seguinte para a Coordenação Pedagógica, caso haja documento de comprovação.

TROCA DE AULA

A troca entre as aulas é apenas o tempo suficiente para a mudança de sala dos professores. Na troca de aula, os alunos devem permanecer na sala e aguardar a chegada do professor.

Em caso de necessidade, o aluno só poderá sair da sala com autorização do professor. Não será permitida a saída de sala para pegar ou entregar material em outra sala.

MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO

O aluno deve apresentar-se com os itens solicitados na lista de material e também com os demais recursos indicados como necessários para a realização de atividades pedagógicas. É de responsabilidade da família a busca pelos recursos que fazem parte do processo de aprendizagem, sejam recursos de uso individual ou de uso coletivo.

Para a sua segurança e devolução de materiais esquecidos na escola, todo material escolar (cadernos, livros, mochilas, etc.) deve conter o nome completo do aluno.

O Colégio não se responsabiliza por dinheiro, aparelhos de áudio e vídeo, celular, câmera fotográfica, brinquedos eletrônicos, adornos e outros objetos trazidos pelos alunos que despertem a curiosidade e o interesse de terceiros.

Por não fazerem parte do material escolar, tesouras com ponta, estiletes e outros objetos cortantes, isqueiros, fósforos, líquido corretivo e tudo que possa ocasionalmente trazer danos às pessoas ou ao mobiliário escolar, não são permitidos.

Aparelhos de áudio, vídeo, notebooks, tablets e afins não podem ser usados em aula, em dias de avaliação e durante outras atividades desenvolvidas no Colégio, a não ser com objetivo pedagógico. Caso haja insistência por parte do aluno, ele deverá ser encaminhado pelo professor ao setor de Coordenação.

De acordo com a LGPD - Lei de Proteção de Dados - não é permitido filmar, gravar aulas ou fotografar funcionários e alunos sem a prévia autorização da Direção do Colégio.

O aluno deve usar para cada aula o seu material específico. Caso isso não ocorra, o professor orientará o estudante e poderá encaminhá-lo ao setor de Coordenação.

LEI DOS DIREITOS AUTORAIS

A **Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998**, regula o direito à proteção da obra intelectual, proibindo a reprodução parcial ou total de qualquer obra.

Realizar cópias fora das estipulações legais constitui ato ilícito civil e penal com penalidades. Além da multa, o copista pode ser punido com reclusão de anos de prisão (varia de acordo com o valor do livro), podendo ainda ser condenado a pagar indenização ao(s) autor(es).

Aniversários na Sala de Aula (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)

As comemorações de aniversários na escola acontecerão na sala de aula, no horário de lanche, nas sextas-feiras, de acordo com as orientações que serão enviadas quando a data do mesmo for marcada junto aos professores.

Observação: Os convites para festas fora do Colégio, só poderão ser entregues aos alunos, dentro da escola, se forem para todos os alunos da sala. Não sendo, a família deverá entregá-los fora do Colégio.

TAREFAS DE CASA

As tarefas de casa fazem parte do processo pedagógico com o objetivo de sistematizar a aprendizagem, recordar e reforçar os conteúdos estudados em sala de aula e promover o exercício da autonomia e responsabilidade.

É dever da família acompanhar o desempenho escolar dos filhos e auxiliar nas tarefas escolares.

MERENDA

A merenda deve ser a mais saudável possível. Com objetivo de ajudá-los, durante todo o ano letivo, estaremos incentivando os alunos ao consumo de frutas e sucos, portanto, não se esqueçam: todos os dias mandem para a merenda a fruta e/ou suco da preferência da criança.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A aula de Educação Física é obrigatória para todos os alunos (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Título V – Capítulo II – Seção I, Art. 26 § 3º). Portanto, os alunos com dispensa médica devem apresentar-se ao seu professor a cada aula. Eles estarão dispensados da atividade física e não da aula.

ENSINO RELIGIOSO

A investigação científica é a forma de construção do conhecimento por meio da observação, questionamento e compreensão do objeto de estudo inserido no campo das Ciências da Religião.

Como área do conhecimento o Ensino Religioso tem como objeto de estudo o ser, que se expressa por meio das diversas espiritualidades, crenças, espaços, territórios sagrados, filosofias de vida, culturas, e com valores universais como o respeito à vida e à dignidade humana, o tratamento igualitário das pessoas, a liberdade de convicções, e os direitos individuais e coletivos.

Ainda na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reflete sobre o sentido e o significado da existência e contribui na construção da sua identidade e do Projeto de Vida por meio de um processo sistematizado, unindo autoconhecimento, inteligência espiritual, empreendedorismo/ inovação e cidadania solidária, possibilitando ao estudante aprender a se conhecer melhor, identificar seus potenciais, interesses e sonhos, definir metas e estratégias inovadoras e desenvolver uma consciência humanitária capaz de gerar ações solidárias

POSTURA

O aluno deve manter um relacionamento respeitoso com os colegas, professores, funcionários e diretores, não apresentando atitudes desrespeitosas, brincadeiras inadequadas ou vocabulário impróprio nas aulas, nos horários de entrada, saída e intervalos.

Ao movimentar-se pelo ambiente da escola, o aluno deverá tomar cuidados como: não empurrar os colegas, evitar correrias e ter cuidado com as escadas.

Quando terminarem as aulas de Educação Física ou jogos no pátio, é aconselhável que o aluno faça sua higiene pessoal (lavar as mãos, braços, face etc.) no banheiro, antes de retornar para a sala de aula.

Manter as carteiras limpas, conservar as paredes e jogar papéis no lixo, procurando deixar o local da aula organizado e saudável são atitudes cidadãs e de zelo pelo patrimônio da escola.

De acordo com o princípio de reciprocidade, que estrutura a convivência escolar em nosso Colégio, como um exercício de direitos e deveres (cidadania), o aluno responsável por estragos do material do Colégio deve arcar com os custos de sua recuperação ou aquisição de novo, podendo ainda ser passível das medidas disciplinares pertinentes ao caso.

Todo aluno que for retirado da sala de aula e/ou encaminhado à Coordenação, por motivo de indisciplina, será orientado, advertido oralmente e/ou por escrito, estando sujeito à suspensão das aulas, dependendo da gravidade da(s) ocorrência(s).

A transferência compulsória do aluno pode ser indicada pelo Conselho de Classe dos professores e será registrada em ata e referendada pela Direção do Colégio

Atenção para algumas posturas:

- Namoro: Reconhecemos o namoro como algo saudável na vida dos jovens e valorizamos o relacionamento afetivo, porém esperamos do nosso aluno uma conduta coerente com o ambiente escolar. Sendo a escola um espaço público, de aprendizagem, espera-se dos alunos toda a disciplina nesse sentido, portanto, não será permitido o namoro através de manifestações de carinho nas dependências do Colégio.
- Cola: O aluno que for encontrado “colando” ou “passando cola” terá o objeto avaliativo recolhido e a sua pontuação será zerada.
- Bebidas alcoólicas e fumo: A Lei Estadual nº 3621 de 23/08/01, publicada no Diário Oficial de 28/08/01, proíbe o fumo nas dependências dos estabelecimentos de ensino. Da mesma forma, não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO

A proposta da Rede de Educação das Missionárias Servas do Espírito Santo contempla o envolvimento do aluno em atividades diferenciadas e de enriquecimento do currículo, sendo pedagógicas, artísticas e esportivas.

É importante ressaltar que os alunos envolvidos em tais atividades representam o Colégio, sendo, portanto, exigida uma postura de compromisso e responsabilidade coerente com a filosofia da Rede de Educação MSSpS.

Em caso de deslocamentos, é fundamental a autorização dos pais ou responsáveis e a apresentação da identidade estudantil.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Sob a supervisão da Coordenação Pedagógica, o Colégio organiza projetos, trabalhos de campo e visitas orientadas, de acordo com o planejamento das diversas áreas do conhecimento.

ATIVIDADES PASTORAIS

As atividades pastorais em uma escola MSSpS representam a ação promotora da evangelização do saber, da técnica e da ação educativa. É um momento de estabelecer relações que possuem como princípios norteadores a espiritualidade MSSpS, a ética cristã e o respeito às diferenças.

SETORES DE APOIO PEDAGÓGICO E OPERACIONAL

LABORATÓRIOS

Nos laboratórios, o aluno deve experimentar e vivenciar na prática o que foi exposto em sala de aula. O trabalho no Laboratório enriquece e consolida a sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.

Para que as atividades no Laboratório sejam de maior proveito, são indispensáveis algumas normas, como:

- **obedecer** às orientações dos professores e auxiliares;

- **usar** o jaleco obrigatoriamente. Não será autorizado o empréstimo durante as aulas;
- **iniciar** os trabalhos somente após ouvir e entender todas as orientações do professor;
- **cuidar** do uso do material de cada experimento;
- **ressarcir** os prejuízos causados em função da falta de cuidado;
- **fazer uso do celular** e outros aparelhos eletrônicos, apenas com objetivo pedagógico;
- **é vedado o lanche** no espaço do laboratório;
- **apresentar** comportamento adequado ao ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

O Colégio dispõe de ambientes equipados com novas tecnologias adequadas aos diferentes níveis de ensino, além de Chromebooks para uso dos alunos em sala de aula, Óculos Virtuais, Lousa Interativa, Tablets e da Biblioteca buscando dinamizar e enriquecer o trabalho desenvolvido pelos professores.

Entende-se por uso educacional a composição de trabalhos e acesso a sites com conteúdos correlacionados ao programa estabelecido para o ano escolar e uso de material digital de apoio, como enciclopédias e dicionários digitais que não contrariem as regras abaixo relacionadas:

- devido ao risco que as mensagens instantâneas expõem os alunos, é vedado o uso desse tipo de comunicador;
- é vedado o uso de salas de bate-papo ou sites de relacionamento nas dependências da escola;
- é vedado o acesso a sites de humor grosseiro, de imagens violentas e chocantes, de jogos de azar ou de conteúdo ofensivo e/ou adulto explícito;
- o aluno deve comportar-se bem on-line e nunca fazer algo que possa magoar ou irritar outras pessoas ou que seja contra a lei da Internet ou de outras mídias;
- é vedada a utilização da Internet para fazer difamação, calúnia e ameaças;
- são proibidas a cópia e a distribuição não autorizada de material protegido por direitos autorais;
- são vedados ataques a outros computadores;
- o aluno deve zelar pelos computadores e redes da escola.

BIBLIOTECA

A Biblioteca do Colégio Stella Matutina tem por objetivo apoiar o processo pedagógico e a aprendizagem do corpo discente. Seleciona e incorpora ao seu acervo materiais que agregam valor aos métodos e contemplam as técnicas de ensino, num ambiente adequado para estimular a curiosidade e a busca por novos conhecimentos.

O acervo da Biblioteca do Colégio Stella Matutina possui cerca de 5.000 itens, automatizados, disponíveis para pesquisa via Internet, com empréstimo e devolução presencial, com controle automático.

O acesso ao acervo é livre para alunos devidamente matriculados, professores e funcionários. Os materiais estão disponíveis nas estantes, sinalizadas por assunto.

No site do colégio é possível fazer a consulta online, para verificar livros do acervo, e fazer reservas.

Materiais de referência, como enciclopédias, dicionários, atlas, periódicos só poderão ser pesquisados ou consultados na Biblioteca, não sendo liberados para empréstimo domiciliar.

Os materiais liberados para o empréstimo devem ser devolvidos na Biblioteca no prazo estabelecido.

O uso de computadores e *tablets* deverão ser reservados para o acesso.

EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

É permitido para todos os professores, alunos, devidamente matriculados e funcionários, desde que observarem as regras estabelecidas.

Materiais de referência, periódicos só poderão ser pesquisados.

PRIMEIROS SOCORROS

Em caso de enfermidade na escola, o aluno será encaminhado à Coordenação Pedagógica que, após os primeiros cuidados, havendo necessidade, entrará em contato com os pais e/ou responsáveis. É proibido à escola oferecer quaisquer tipos de medicação para os alunos.

MEDICAÇÃO NA ESCOLA

É vedada a administração de quaisquer medicação em alunos, por parte da escola, exceto por orientação médica, comprovada pelo receituário atualizado, enviado pela família.

CANTINA

O Colégio oferece à comunidade educativa uma cantina com serviço terceirizado.

SECRETARIA

A Secretaria escolar é encarregada do serviço de escrituração, registro e emissão dos documentos escolares. A seguir, estão os principais documentos expedidos pela Secretaria e respectivos prazos de entrega.

- Declaração de escolaridade – prazo de 24 horas
- Transferência – prazo de 24 horas
- Histórico escolar e certificados – prazo de 30 dias corridos
- Segunda via do histórico escolar – prazo de 30 dias – taxa R\$50,00

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento de matrícula é um ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas ou disciplinares, com agravantes que justifiquem o ato ou com indicação do Conselho de Classe da equipe docente, de acordo com o Regimento Escolar.

ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS

- Educação Infantil e 1º ano EF: A adaptação dos alunos novatos das turmas do infantil II, será realizada com a presença de um dos responsáveis nas dependências da escola, exceto sala de aula, com horário de permanência da criança ampliado gradualmente: primeira semana de 13h às 15h, segunda semana de 13h às

16h e terceira semana de 13h às 17h30. Na segunda semana, as crianças permanecerão no horário normal, sem a presença de acompanhante. Se houver necessidade de uma adaptação diferenciada a Coordenação analisará individualmente cada situação e alinhará com a família as melhores estratégias.

Para as demais turmas que compõem o segmento, a permanência da criança no Colégio será em horário normal, desde a primeira semana, sem necessidade de acompanhamento de um adulto. Caso haja alguma demanda específica da família, a Coordenação avaliará individualmente cada caso.

- **Ensino Fundamental Anos Iniciais:** A adaptação dos alunos novatos do Ensino Fundamental anos iniciais será realizada a partir da demanda específica de cada criança e sua família. As crianças permanecerão no horário normal, sem a presença de acompanhante em sala, porém, se houver necessidade de uma adaptação diferenciada a Coordenação analisará individualmente cada situação.
- **Ensino Fundamental Anos Finais e Médio:** A adaptação dos alunos novatos do Ensino Fundamental anos finais e do Ensino Médio será realizada a partir da demanda específica e se houver necessidade de uma adaptação diferenciada a Coordenação analisará individualmente cada situação.

REUNIÃO DE PAIS

A presença dos responsáveis é significativa no processo educativo dos alunos.

As reuniões de pais são convocadas pela Coordenação Pedagógica ou Direção, por meio de comunicados, seja para a apresentação da equipe e das propostas de trabalho no início de cada ano letivo, seja para discussão e reflexão sobre temas educacionais ou para encontros com os professores de cada ano/série agendados no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade.

Os pais ou responsáveis também poderão solicitar atendimento sempre que considerarem necessário.

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

- Sistema SGI: Sistema de Gestão Integrado: Os pais podem acompanhar, pelo SGI ou **IsCool App** do Colégio, o desempenho pedagógico, a conduta de seu filho no ambiente escolar e os comunicados gerais.
- Aplicativo IsCool App: Cartas, Circulares e outros comunicados contendo informações, orientações, programação de eventos e convocação para reuniões são enviados às famílias via **IsCool App**.
- Telefone ou correspondência: Contato pelo telefone para casos emergentes ou para agendamentos de atendimento pelo setor pedagógico ou pela Direção. Quando forem solicitadas, estas correspondências deverão ser assinadas pelos pai e/ou responsáveis e devolvidas ao setor no prazo estipulado